



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
40193-1	Diego de Oliveira	077.913.289-09	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	A-02	03/03/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal